



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
Coordenadoria do Curso Interdisciplinar em Biosistemas

ANEXO III

CRITÉRIOS ADOTADOS

SETE LAGOAS, do 08 de abril de 2021

Prezado

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Informamos que serão utilizados os seguintes critérios para o ranqueamento das solicitações de monitoria para o Ensino Remoto Emergencial:

Observação: O ranqueamento aprovado pelo colegiado será dividido em duas etapas cada uma com critérios específicos conforme segue abaixo:

Etapa 1 - Critérios:

Prioridade 1: Disciplinas Obrigatórias no Curso (pontuação conforme Tabela 1):

Número de Alunos Matriculados;

Índice de Reprovação da Disciplina;

O fato de não ter sido contemplado em editais anteriores considerando as disciplinas da matriz obrigatória.

Como critério de desempate será considerado a disciplina com maior oferecimento de vagas no Período Emergencial Remoto. Permanecendo o empate, será considerado aquela com maior número de alunos nos últimos 5 semestres.

Prioridade 2: Disciplinas Optativas no Curso (pontuação conforme Tabela 1)::

Número de Alunos Matriculados;

Índice de Reprovação da Disciplina;

O fato de não ter sido contemplado em editais anteriores considerando as disciplinas da matriz obrigatório.

Como critério de desempate será considerado a disciplina com maior oferecimento de vagas no Período Emergencial Remoto. Permanecendo o empate, será considerado aquela com maior número de alunos nos últimos 5 semestres.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
Coordenadoria do Curso Interdisciplinar em Biosistemas

Tabela 1: Pontuação conforme critérios

Número de Alunos	
Alunos por Turma	Pontuação
0-5	1
6-10	2
11-15	3
16-20	4
>20	5
Semestres sem ser contemplado em edital de monitoria	
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
Índice de Reprovação	
Porcentagem de Reprovação	Pontuação
0-25%	1
26-50%	2
51-75%	3
76-100%	4

Observação: O ranqueamento para os docentes que solicitaram mais de uma bolsa para sua disciplina será realizado da seguinte forma: 1 (uma) bolsa obedecerá o ranqueamento normal supracitado (Ranking 1), as demais bolsas solicitadas serão atendidas somente depois que todas as disciplinas que solicitaram bolsa para monitor forem contempladas e a prioridade de classificação entre elas obedecerá a ordem em que aparecem no Ranking 1.

Atenciosamente,

Amauri Geraldo de Souza
Coordenador do Curso Interdisciplinar em Biosistemas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 08/04/2021

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº Critérios Monitoria/2021 - COBIB (12.32)
(Nº do Documento: 56)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/04/2021 15:08)

AMAURI GERALDO DE SOUZA

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

COBIB (12.32)

Matrícula: 2145838

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **08/04/2021** e o código de verificação: **7dd81ab4bd**